



Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2017

Processo Administrativo nº 75/2017

Respalhada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura, objeto do Processo Administrativo nº 075/2017, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de clínica e ou unidade de recuperação psicossocial, para atendimento de uma ordem judicial da Comarca de Cristina, MG, para internação de 02 (dois) menores como medida de proteção, com a empresa INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR BOM SAMARITANO, no valor de R\$ 33.600 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Quadro de Aviso da prefeitura e Site Oficial da Prefeitura, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Maria da Fé, 06 de Julho de 2017.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal